



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000

Telefones (0xx) 33 3533-1200 e CNPJ nº 18.404.889/0001-38

### DECRETO N.º: 051 DE 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2022

**“ DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO (MG) EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR e EX-SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro (MG), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda,

**Considerando** o falecimento do Ex-Vereador e Ex-Servidor Público, Sr. Rizomar José Neves (ZÓ) no exercício de 1989/1992 e 1993/1996 e Ex-Secretário Municipal de Administração no exercício de 1997/2000, ocorrido hoje dia 19 (dezenove) de Maio;

**Considerando** também que o cidadão contribuiu para o desenvolvimento deste Município, exercendo suas funções com afinco e dedicação, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo, inclusive como Professor na Rede Estadual;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias pelo falecimento do Ex-Vereador e Ex-Servidor Público do município de Novo Cruzeiro (MG), Sr. Rizomar José Neves (ZÓ).

**Art. 2º.** Enquanto perdurar o luto referido no artigo anterior, as bandeiras do Município de Novo Cruzeiro ficarão hasteadas até meio mastro.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, dando ciência às famílias enlutadas.

Novo Cruzeiro (MG), 19 (dezenove) de Maio de 2022.

  
**Milton Coelho de Oliveira**

Milton Coelho de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Novo Cruzeiro - MG

Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro (MG)